



**PORTARIA G.P. Nº.: 1.080, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 339/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **CAULLIUS RAMOS JORDÃO**, Gerente Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 103.929, CPF nº.: 007.694.941-96, **06 (seis) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
<b>CAULLIUS RAMOS JORDÃO</b>	GOIÂNIA - GO	05/04/2021	DESLOCAMENTO ATÉ GOIÂNIA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.	R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	06/04/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	07/04/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	08/04/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	09/04/2021		R\$ 150,00
	GOIÂNIA - GO	12/04/2021		R\$ 150,00
<b>TOTAL: R\$ 900,00</b>				

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2021.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**